



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8107/2022

Dispõe sobre o valor da Terra Nua – VTN para o município de Mandaguacu – PR, no ano de 2022.

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Fica estipulado o valor da terra nua – VTN para o município de Mandaguacu, exercício 2022, dispõe conforme tabela a baixo em hectare para fins de declaração de imposto territorial rural:

Ano	Lavoura Aptidão Boa (roxa)	Lavoura Aptidão Boa (roxa/mista)	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Flora ou Fauna
2022	RS 107.410,00 ha	RS 90.300,00 ha	RS 69.600,00 ha	RS 57.000,00 ha	RS 38.890,00 ha	RS 29.800,00 ha	RS 12.000,00 ha

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 09 de maio de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
..... Edição
de 11 de 05 de 2022
Secretário

P. 11